

PORTARIA Nº 3.078 DE 24 DE JULHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar fatos que justificam a rescisão unilateral do contrato PRC-22.034/11, celebrado com a sociedade empresária CONSTRUTORA ALMEIDA COSTA LTDA., objeto da Concorrência 043/2011, para execução em regime de empreitada, por preços unitários, de forma contínua, dos serviços de conservação rotineira, periódica, de urgência e pequenos melhoramentos, reparações do corpo estradal e seus dispositivos, manutenção de aeroportos e aeródromos municipais e conservação de pátios e vias de acesso a postos de fiscalização da Secretaria de Estado de Fazenda, no âmbito da 18ª CRG, por eventual infringência aos termos contratuais, especialmente a Cláusula III, item 3.7 e Cláusula X, item 10.18, conforme dados constantes do protocolo nº 0114121-2300/2011-8, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência.

Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869/52, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores:

I - José Maria de Fátima Andrade, Masp 1028318-2 - Presidente;

II - Adilson Vieira, Masp 1032711-2; e

III - Eliana de Fátima Paula, Masp 1032555-3.

Art. 3º O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data da designação e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 24 de Julho de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL